DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 UNIDADE GESTORA REQUISITANTE

Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI.

2 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Marcelo Walter, matrícula nº 99, Diretor de Departamento, e-mail: marcelo.walter@sanefrai.sc.gov.br

3 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda consiste na necessidade de identificar e implementar solução técnica adequada para reduzir ou eliminar a ocorrência de falta de água em pontos específicos dos bairros Nações e Jardim América, onde vêm sendo verificadas dificuldades de abastecimento relacionadas a fatores como relevo acentuado, baixa pressão na rede, possíveis vazamentos ocultos ainda não localizados e elevação do consumo em horários de pico. A medida pretende assegurar maior regularidade, estabilidade e eficiência na distribuição de água, de modo a melhorar as condições de atendimento à população residente nas áreas afetadas.

4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de identificar e implementar solução técnica apta a corrigir os problemas de desabastecimento verificados em pontos específicos dos bairros Nações e Jardim América, onde a distribuição de água vem sendo prejudicada por fatores como relevo acentuado, insuficiência de pressão na rede, possíveis vazamentos ocultos ainda não identificados e elevação do consumo em horários de pico. A permanência dessas ocorrências compromete a regularidade do abastecimento e afeta diretamente a continuidade e a eficiência de serviço público essencial prestado pela SANEFRAI, tornando necessária a adoção de medidas que possibilitem restabelecer condições mais adequadas de fornecimento à população atendida

5 EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa de resultados a ser alcançada consiste em restabelecer condições mais adequadas de abastecimento nos pontos críticos dos bairros Nações e Jardim América, com redução ou eliminação das ocorrências de falta de água, maior estabilidade na pressão da rede e melhoria da regularidade do fornecimento à população atendida. Espera-se, ainda, que a solução adotada contribua para o aprimoramento do controle operacional do sistema e para o fortalecimento da eficiência e da continuidade dos serviços públicos de abastecimento prestados pela SANEFRAI.

6 PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Disponibilização: 30 (trinta) dias Execução: 30 (trinta) dias

Fraiburgo, 17 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO WALTER
Data: 20/07/2026 08:28:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Walter
Diretor de Departamento
Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI